

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1923/07, de 16 de abril de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 15.469,52 (quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e		
	Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência		
	Social		
0603.08.242.0022.2.026	Atendimento a Pessoa Portadora de		
	Deficiência		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 780	27,03
0602 00 042 0002 0 007			
0603.08.243.0022.2.027	Atendimento à Criança, ao Jovem e		
2 2 2 2 2 2 2	ao Adolescente – FUMAS		00.00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 774	82,39
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 775	4.037,17
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 776	594,42
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 777	98,97
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 742	1.410,64
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica	3 3 742	1.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 778	151,93
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		,
	Física	3 3 778	200,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 779	1.539,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0603.08.244.0023.2.029	Atendimento Integral a Familia		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 781	2.801,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 783	3.225,60
TOTAL			15.469,52

- **Art. 2º**) Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:
- I Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2006 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2006
3 3 781	PSB - Piso Básico Fixo - Família - PAIF (FNAS/MDS) - Exercícios Anteriores	2.801,81
3 3 774	PSB-PBT-Pessoa Idosa/Criança – Exercícios Anteriores	82,39
3 3 776	PSB Jovem ASE – Piso Básico Variável – Exercícios Anteriores	594,42
3 3 775	PSB Bolsa Agente Jovem (FNAS-MDS) – Exercícios Anteriores	4.037,17
3 3 779	PSE MC PETI Jornada Rural e Urbana (FNAS-MDS) – Exercícios Anteriores	1.539,56
3 3 780	PSE MC – Pessoa com Deficiência (FNAS-MDS) Exercícios Anteriores	27,03
3 3 778	PSE MC PETI Bolsa Rural e Urbana (FNAS-MDS) – Exercícios Anteriores	351,93
3 3 783	MDS/FNAS/IGD Bolsa Família - Exercícios Anteriores	3.225,60
3 3 742	PSE MC Sentinela Serviços – Manutenção – Exercícios Anteriores	2.710,64
3 3 777	PSE MC – Programa Sentinela (FNAS-MDS) – Exercícios Anteriores	98,97
TOTAL		15.469,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2007.

PEDRO MEZZOMO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO Contabilista – CRC 25.365